



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e dois de agosto do ano de
002. mil novecentos e noventa e quatro (22.08.1994), nesta cidade
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Otilio
005. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão
006. de Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José
007. Lázaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fer
008. nandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos
009. Alberto de Brito Lira e José Newton Carneiro da Cunha, co-
010. migo, Leonor Jordão, Diretora Geral Substituta, foi aberta
011. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des.
012. Presidente ressaltou a ausência do Procurador Dr. Joaquim
013. José de Barros Dias, efetuando, em seguida a leitura das
014. COMUNICAÇÕES do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFI
015. CADO - PSTU de 17 e 18.08.94, informando que nomeiou para
016. Delegado o Sr. CARLOS ANTÔNIO DE PAIVA ARAÚJO e a qualifi-
017. cação do Dr. CLETO ARLINDO DA COSTA ALBUQUERQUE e da Dra.
018. MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, para representar o PSTU perante
019. o TRE. DESPACHO: "À Subsecretaria Judiciária". Continuando o
020. Des. Presidente, passou a relatar os seguintes feitos admi-
021. nistrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7102/94, no qual o Juiz
022. da 75a. ZE-SALGUEIRO, solicita a prorrogação, por mais 01
023. (um) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório
024. TEREZA MARIA DA SILVA. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanên-
025. cia por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7103/94, no qual o Juiz
026. da 20a. ZE-CARPINA, solicita a prorrogação por mais 01 "
027. (um) ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório
028. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS. DECISÃO: "Unanimemente deferi-
029. da a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7104/94, no
030. qual o Juiz da 93a. ZE-VICÊNCIA, solicita a prorrogação ,
031. por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência da Auxiliar
032. de Cartório MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CAVALCANTI. DECISÃO:
033. "Unanimemente deferida a permanência por mais hum ano" ;
034. PROCESSO Nº 7105/94, no qual o Juiz da 44a. ZE-SÃO CAETANO
035. solicita a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de
036. permanência da Auxiliar de Cartório MÁRCIA CHRISTINA RAMOS
037. PONTES. DECISÃO: " Unanimemente, deferida a permanência por
038. mais hum ano"; PROCESSO Nº 7106/94, no qual o Juiz da 66a.
039. ZE-AFOGADOS DA INGAZEIRA, solicita a prorrogação, por mais
040. 01 (um) ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartó-
041. rio MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GÓES. DECISÃO: " Unanimemente,
042. deferida a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7113/
043. 94, no qual o Juiz da 46a. ZE-VERTENTES, solicita a prorro-
044. gação, por mais 01 (um) ano, do prazo de permanência do Au-
045. xiliar de Cartório VITAL MARTINS PESSOA. DECISÃO: "Unaníme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. mente, deferida a permanência por mais hum ano". Nada mais
047. havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que para cons
048. tar, eu, Leonor Jordão, Diretora Geral Substi-
049. tuta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada confor-
050. me, vai devidamente assinada.

Leonor Jordão

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]